



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

PROJETO DE LEI N°. 1474/2018  
AUTOGRAFO N°. 1336/2018

**“Abre Crédito Adicional Especial  
no Orçamento Vigente e da  
outras providencias.**

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica aberta no Orçamento Vigente a seguinte programação:

Função 20 - Agricultura  
Sub-Função 606 – Extensão Rural  
Programa 0014 – Apoio a Agricultura Indústria e Comercio  
Projeto/Atividade 1.089 – Convênio Aquisição de Trator de Pneus  
Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$.  
104.000,00

**ARTIGO 2º** Fica aberto no Orçamento Vigente o Crédito Adicional Especial do valor de R\$. 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

**ARTIGO 3º** - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos vinculados das Transferências de Convênio do Governo Federal.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO. Em, 22 de Maio de 2018.

Patrocínio José da Cunha  
Presidente Câmara Municipal